

PROTOCOLO

Entre:

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO, pessoa colectiva n.º 900 929 464, com sede na Rua Viriato, n.º 7 – 1º a 3º – 1050-233, em Lisboa, representada pela Dra. Sandra Ribeiro, na qualidade de Presidente, de ora diante designada abreviadamente por **CITE**,

e

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL, pessoa colectiva n.º 506 320 871, com sede na Avenida João Crisóstomo, 62, R/Ch - Dto, em Lisboa, representada pela Dra. Anabela Vaz Ribeiro, na qualidade de Vice- Presidente, da ora em diante designada por **APEE**,

Considerando que:

1. A Semana da responsabilidade Social – SRS 12, promovida pela APEE, é um evento de referência nacional para empresas e organizações portuguesas que defendem modelos de gestão baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável.
2. É um evento de grande visibilidade, dirigido a um público-alvo diversificado e estratégico destinatário do trabalho desenvolvido pela CITE (Governo, indústria, trabalhadores/as, ONG's, Empresas, serviços, universidades, etc).
3. Integra diversas iniciativas, entre as quais um encontro multistakeholder, workshops sectoriais, organizados por categoria de parte interessada e workshops temáticos.
4. É da maior importância promover a Igualdade de Género como uma das dimensões da Responsabilidade Social.

5. O workshop temático será subordinado ao tema “Liderança no Feminino – A Mudança que se Impõe”, dá oportunidade à CITE de debater, divulgar e promover a Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/Família junto das organizações presentes.
6. Neste estarão presentes empresas, parceiros sociais, especialistas nacionais, membros da CITE e outras pessoas dos mais diversos setores de atividade.

É celebrado, entre as partes, com vista á participação da CITE neste evento, o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A CITE compromete-se a patrocinar o evento promovido pela APEE, a 7ª edição da Semana da Responsabilidade Social – SRS 12, que irá decorrer entre 7 e 11 de Maio, na Fábrica do Braço de Prata, com a comparticipação de 2.250€.

SEGUNDA

Para efeitos previstos na cláusula anterior, a APEE disponibiliza uma sala com capacidade para 100 pessoas, equipada com meios audiovisuais, para a promoção do workshop, serviço de *coffee break* e um espaço para a divulgação de documentação.

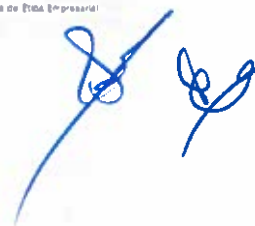
O presente Protocolo é feito em duplicado, aos 2012/ 05/ 07.

Aceite pelas partes, o Protocolo é assinado, em número de dois, sendo um exemplar para cada uma das partes.

CITE

APEE **apee**

Nº 406 320 827
Av. João Cnsóstomo, N.º 61 R/C D.º - 1050 128 Lisboa
Tel. 213 156 734 - apee@apee.pt

**ADENDA AO PROTOCOLO**

Entre:

a **Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego**, pessoa coletiva n.º 900929464, com sede na Rua Américo Durão, n.º 12 – 1.º e 2.º andares, em Lisboa, adiante designada abreviadamente por **CITE**, neste ato representada pela **Dr.ª Joana Gíria**, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato;

e

a **Associação Portuguesa de Ética Empresarial**, pessoa coletiva n.º 506320871, com sede na Avenida João Crisóstomo, n.º 62 - r/c direito, em Lisboa, adiante designada abreviadamente por **APEE**, neste ato representada pelo **Eng.º Mário Parra da Silva**, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato;

em conjunto designadas por Partes.



Considerando que:

- Em 7 de maio de 2012, foi celebrado, entre a CITE e a APEE, um Protocolo com o objetivo de promover a Igualdade de Género na 7.ª edição da Semana da Responsabilidade Social;
- O referido Protocolo tem vindo a vigorar ao longo das edições dos anos seguintes;
- É intenção das Partes dar continuidade ao disposto no Protocolo, nos termos e condições seguintes, para a 12.ª edição da Semana da Responsabilidade Social, que decorrerá entre os dias 22 e 26 de maio de 2017;

é de livre e de boa-fé celebrada a presente Adenda ao Protocolo, adiante abreviadamente designada por “Adenda”, que se regerá nos termos e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Pela presente Adenda as Partes procedem à atualização do Protocolo para a 12.ª edição da Semana da Responsabilidade Social, que decorrerá entre os dias 22 e 26 de maio de 2017, no Centro Ismaili, em Lisboa.

SEGUNDA

A cláusula Primeira do Protocolo passa a ter a seguinte nova redação:

“A CITE compromete-se a patrocinar o evento promovido pela APEE – 7.ª edição da Semana da

Responsabilidade Social – SRS 12, que irá decorrer entre 7 e 11 de maio, na Fábrica do Braço de Prata, com a participação de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), bem como, caso existam, subseqüentes edições."

TERCEIRA

Nos casos omissos, e em tudo o que não contrarie a presente Adenda, aplicar-se-ão as condições do Protocolo, que se manterá em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações e garantias dele emergentes, incluindo as do presente documento.

Feito em Lisboa, em 20 de abril de 2017, ficando um exemplar em poder de cada uma das Partes.

Pela CITE



Joana Gíria

Pela APEE



Mário Parra da Silva